

PORTARIA Nº. 123/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica convocado a participar de Reunião com a coordenação do setor de Arrecadação deste Regional, agendada para o dia 11 de agosto do corrente ano, às 9h30min, no Anexo deste Conselho, com a seguinte pauta: Dúvidas referentes as Resoluções Cofen 616/2019 e 631/2020; Manual da Dívida Ativa e Outros, o Conselheiro Suplente **Diego Santos Albuquerque**, responsável pela Subseção do Coren-AL, no Município de Arapiraca/AL, brasileiro, alagoano, solteiro, Enfermeiro, COREN/AL Nº 237504-ENF, portador do RG nº. 1978322 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.355.844-90, residente e domiciliado na Rua Adolfo Bispo da Silva 748, CEP 57306-300, Arapiraca/AL.

Art. 2º- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária, com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 11 de agosto de 2020.

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Presidente em exercício